



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO

Prezados Senhores,

Credenciamento e Seleção Pública nº 1/2020 – Contratação de palestrantes não integrantes do atual quadro docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, por intermédio de procedimento de credenciamento e seleção de propostas de “Cursos de Férias Online”, nos horários matutino e/ou noturno, nos períodos previstos para 20 a 24 de julho de 2020 e de 27 a 31 de julho de 2020.

Considerando a Seleção Pública em epígrafe, cujo credenciamento, remessa da documentação de habilitação e apresentação de propostas de cursos de férias encerram-se em 12 de junho de 2020, após prorrogação dos prazos de inscrição:

A Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade (CJL/FD) esclarece que ser aluno da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo ou de outra instituição de ensino não é impedimento para participar do referido Credenciamento e Seleção Pública, desde que o candidato comprove formação acadêmica de nível superior em área correlata ao Direito, obedeça a todos os critérios do certame e apresente proposta de curso de área que detenha intersecção com o Direito, com fulcro no subitem 3.1.5 do Edital:

“3.1.5 Poderão participar do presente credenciamento os profissionais que, nas condições e nos prazos previstos neste Edital, comprovem, no mínimo, formação acadêmica de nível superior em Direito e/ou em área que detenha intersecção com o Direito, cujo(s) tema(s) da(s) proposta(s) de curso(s) ofertado(s) contribuam para a formação acadêmica dos alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.”

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2020.

Michelle Heleno Araújo de Mello
Secretária da CJL/FD

Camila Filadelfo Almeida
Membro da CJL/FD



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Caroline Rubio da Silva
Membro da CJL/FD

Eva Maria Quinto Castro da Silva
Membro da CJL/FD

Giulia Carramaschi Corrêa
Membro da CJL/FD